



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4366, de 11 de abril de 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

JARDOMIRO MOREIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **15/04/2019** ao servidor **Aldori Moreira Ribas**, Operário, matrícula funcional n.º 259, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito: 18 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de abril de 2019.

Jardomiro Moreira
Prefeito Municipal de Jari